



INFORMAÇÃO — Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Complemento à Educação Artística - Música |
3.º Ciclo do Ensino Básico

1ª/2ª FASE de 2025

Prova 97 | 2025

3º Ciclo do Ensino Básico (Segundo o Despacho Normativo 2-A/2025, de 3 de março, em escolas com currículo regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º Ciclo da disciplina de Complemento à Educação Artística - Música, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência de Ensino da Música tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como as Aprendizagens Essenciais definidas para o 3.º ciclo do ensino básico na disciplina, e permite avaliar aprendizagens no âmbito das dimensões/domínios previstos, nomeadamente:

- Experimentação e criação: Afere-se o desenvolvimento de competências de exploração/experimentação sonoro-musicais, improvisação (tanto no sentido de variação sobre uma estrutura musical pré-existente, como de criação/composição em tempo real) e composição musical.
- Interpretação e comunicação: Afere-se o desenvolvimento de competências relativas à performance/execução musical, ou seja, cantar, tocar, movimentar, bem como as relativas a formas de comunicar/partilhar publicamente as performances e/ou criações.
- Apropriação e reflexão: Afere-se o desenvolvimento de competências referentes a processos de discriminação, análise, comparação de elementos sonoro-musicais, com o propósito de permitir escolhas fundamentadas em relação ao fazer e ao ouvir musical, através de uma reflexão crítica sobre os universos musicais

Caracterização da prova

A prova é constituída por uma única Componente Prática.

A Prova Prática (P) implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita ou oral, que incide sobre o trabalho prático produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

A Prova Prática é relativa aos Domínios definidos para a disciplina

- Experimentação e criação
- Interpretação e comunicação
- Apropriação e reflexão

A Prova Prática implica a realização de uma Atividade Musical Criativa e seu registo escrito utilizando a linguagem musical convencional

A Prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação dos parâmetros a avaliar na prova prática apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Parâmetros e distribuição da cotação da Prova Prática

Parâmetros		Cotação (em pontos)
I	Análise e registo das características musicais relativas a um excerto musical	30
II	Criação e respetiva interpretação musical da produção criativa	50
III	Registo escrito da criação musical realizada	20

CrITÉRIOS Gerais de Classificação

A correção da prova tem como base o rigor científico, objetividade, clareza e coerência das respostas em cada um dos grupos da Prova:

I - Análise e registo das características de um excerto musical

- Reconhecer a pulsação, a divisão e o ritmo.
- Reconhecer características rítmicas, melódicas, harmónicas, dinâmicas, formais, tímbricas e de textura em repertório musical.
- Distinguir e identificar auditivamente instrumentos das diferentes famílias dos instrumentos da orquestra.
- Reconhecer auditivamente tonalidades Maiores e menores.

II - Criação e interpretação musical

- Improvisar através da voz, ou por percussão corporal, sons em diferentes registos de altura.
- Improvisar frases melódicas e/ou rítmicas simples, partindo de diferentes estímulos melódicos, rítmicos e/ou harmónicos, sem o nome das notas, a partir de uma sequência em Divisão Binária ou Ternária, nas tonalidades Maiores, menores e nos modos.
- Criar variações simples de uma frase musical.
- Saber estar em *performance*, individualmente ou em grupo, cumprindo as regras definidas.

III- Registo escrito da criação musical realizada

- Reconhecer e registar movimentos e padrões melódico, rítmicos ou melódico-rítmicos.
- Conhecer e manifestar compreensão das finalidades da escrita musical.
- Ler e registar frases rítmicas com diferentes figuras e células rítmicas
- Conhecer e aplicar compassos

Material

Será necessário material de escrita, apenas podendo ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitida a utilização de corretor.

Os restantes materiais necessários à elaboração das tarefas propostas serão fornecidos/disponibilizados pelo estabelecimento de ensino.

Duração

A prova prática da disciplina de Música tem a duração de 45 minutos.